



7º Encontro Internacional de Política Social
14º Encontro Nacional de Política Social
Contrarreformas ou Revolução:
respostas ao capitalismo em crise
Vitória (ES, Brasil), 03- a 06 de junho de 2019

Eixo temático 13: Educação e Política Social

**Reflexões sobre a temática da transexualidade no ambiente universitário:
um estudo exploratório**

Resumo:

O presente artigo apresenta a discussão sobre a transexualidade no âmbito universitário. O mesmo encontra-se dividido em três partes: uma breve análise teórica acerca dos conceitos relacionados à diversidade sexual, seguido da apresentação sobre o contexto da diversidade no âmbito universitário, e por último um breve perfil sobre o universo dos estudantes transexuais e sua vivência na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Objetivamos a construção de uma política e/ou ações voltadas ao atendimento da população LGBT no interior da política de Assistência Estudantil.

Palavras-chaves: transexualidade; assistência estudantil; educação; permanência; LGBT.

**Reflections on the theme of transsexuality in the university environment: an
exploratory study**

Abstract:

This article presents the discussion about transsexuality in the university context. It is divided into three parts: a brief theoretical analysis of the concepts related to sexual diversity, followed by the presentation on the context of diversity in the university scope, and finally a brief profile on the universe of transsexual students and their experience in the Federal University of Rio de Janeiro (UFRJ). We aim to build a policy and / or actions aimed at serving the LGBT population within the Student Assistance policy.

Keywords: transsexuality; student assistance; education; permanence; LGBT.

Introdução:

O interesse por este estudo foi despertado a partir da observação do cotidiano de violações de direitos e dificuldades impostas às pessoas transexuais que por apresentarem uma aparência física destoante de seus nomes de registros eram impedidas de acessarem os direitos mais elementares que estão disponíveis a qualquer cidadão. Pudemos observar durante o acompanhamento dos estudantes que recorreram a assistência estudantil a recorrência de situações que extrapolam os eixos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Assim, observamos que na Universidade Federal do Rio de Janeiro o recurso ao “nome social” não resolvia a situação de impedimentos e violações pelas quais essas pessoas passam posto que as relações formais no âmbito acadêmico e estágio, por exemplo, não são alcançadas pelos decretos e normatizações relativas ao uso do nome social.

Acreditamos que a relevância desse estudo se justifica pela contribuição que o mesmo vem a oferecer no sentido de conhecer a realidade vivida por esses estudantes, visando ampliar as ações da assistência estudantil para além dos critérios de renda per capita e apontar qual o caminho tem sido percorrido.

Para muitas pessoas, sua identidade de gênero não corresponde ao sexo biológico atribuído e registrado no momento de seu nascimento. Fala-se aqui especificamente da transexualidade e do atendimento desses sujeitos nas diferentes instituições, entre elas a universidade. Entende-se por processo transexualizador "o conjunto de alterações corporais e sociais que possibilitam a passagem do gênero atribuído para o gênero identificado e que a cirurgia de transgenitalização (mudança de sexo) não é a única etapa deste processo" (BENTO, 2008, p. 146), cabendo ao sistema de saúde e demais segmentos das políticas públicas (educação, assistência, previdência, justiça, entre outros) uma ampla e complexa teia de ações no sentido de garantir o acesso e usufruto dos direitos humanos.

Desenvolvimento:

1. Sobre os conceitos utilizados:

Para iniciarmos a discussão sobre transexualidade, primeiro será necessário definir algumas categorias que estão relacionadas à possibilidade de compreensão desse termo e dos significados sociais de tal experiência. Assim, impõe-se como necessária uma diferenciação entre as categorias “gênero”, “sexo” e “sexualidade” presentes nas discussões teóricas e políticas acerca da diversidade sexual e de gênero.

A sexualidade está presente na vida do indivíduo em um conjunto que envolve gênero, identidade sexual, orientação sexual, erotismo, envolvimento emocional, amor e reprodução. Esta é sentida através de pensamentos, fantasias, desejos, crenças, atitudes, valores, atividades, práticas, papéis e relacionamentos. Há uma concordância de que os elementos socioculturais são de extrema importância para a conceituação da sexualidade. Portanto, ela não se remete somente às capacidades reprodutivas do ser humano, como também ao prazer. Isto é, envolve, além do nosso corpo, nossa história, nossos costumes, nossas relações afetivas, nossa cultura (HEILBORN, 2006). Portanto, tomou-se para o presente estudo o conceito de gênero tal como definido por Barbosa (2005). Para a autora,

Gênero é aqui entendido como um modo de ser e atuar diferenciado, decorrente de uma construção social e histórica de caráter relacional que se

configura a partir das significações e da simbolização cultural das diferenças anatômicas (2005, p. 50).

A partir disto, é importante destacar a concepção de sexo no período medieval e no período após Revolução Burguesa. No primeiro momento, a questão de gênero era relacionada a uma construção social dos indivíduos ou ao papel que os mesmos desempenhavam na sociedade, ou seja, a distinção entre homens e mulheres não se baseava no sexo biológico. Num segundo momento, com a ascensão da ciência como fonte de conhecimento e de saber, a compreensão que se tinha de “sexo único” começou a ser questionada e a diferenciação entre homem e mulher passou a ser assentada no suposto “órgão sexual” que cada indivíduo possui e não mais pelas suas experiências sociais (WEEKS, 1999, p. 42).

Com isso, passamos a conviver com a experiência da heteronormatividade – na qual os modelos heterossexuais – e as práticas e relações sociais, são permeados por normas de condutas morais, essencialmente patriarcais, advogadas pela cultura cristã que passaram a defender os casamentos monogâmicos entre casais de sexos opostos e a condenar junto com os operadores do Direito e a própria ciência, quaisquer outras formas de experiência afetivo-sexual e expressão de gênero. Assim, o sexo é definido na descoberta da genitália da criança, mas também há uma construção cultural, histórica e social sob a concepção de gênero (BENTO, 2008, p. 28).

Podemos dizer assim, que “as identidades de gênero e sexuais são, portanto, compostas e definidas por relações sociais, elas são moldadas pelas redes de poder de uma sociedade” (LOURO, 1999, p. 9), ou seja, nossos comportamento e identidade sexual são moldados pelas instituições de poder, além da cultura e da história.

Dessa maneira, a sexualidade é um dos temas que, na sua maioria, estão sendo negligenciados em campos como, por exemplo, a educação das crianças e jovens na contemporaneidade, pois ela é frequentemente reduzida ao ato sexual e suas consequências, restringindo-se a temas como as Doenças Sexualmente Transmitidas (DST), a possibilidade de gravidez não planejada e a AIDS. Neste cenário, o sexo tem sido visto predominantemente como fonte de risco e vulnerabilidade, quando o termo “sexualidade” poderia ser compreendido como significando o exercício do “prazer”, do “desejo”, do “amor” e, por que não dizer, significados, emoções e sensações que conectam as pessoas intimamente? Ou até como expressão de direitos humanos? Ou seja, “a sexualidade tem tanto a ver com nossas crenças, ideologias e imaginações quanto com nosso corpo físico” (idem).

No entanto, para Heilborn, ela tem se constituído para as ciências sociais, como: “Uma forma moderna (séc.XVIII) de arranjo e construção de representações e atitudes acerca do que seria uma orientação erótica espontânea, traduzindo uma dimensão interna dos sujeitos, ordenada pelo desejo”. (HEILBORN, 2006, p. 105).

Dessa maneira, a sexualidade se apresenta como aspecto inseparável na vida dos indivíduos, mas que, também tem impacto sobre áreas que são centrais para as preocupações convencionais do desenvolvimento, como a pobreza e o bem-estar, e que são supervalorizados, através das políticas, programas etc., apesar de essas acabarem incidindo negativa e positivamente sobre as sexualidades das pessoas, configurando-se por vezes de maneira a:

(...) disciplinar e estigmatizar expressões particulares da sexualidade, outras vezes, produzem, involuntariamente, condições que favorecem a reconfiguração de relações sexuais e entre gêneros. (CORNWALL e JOLLY, 2008, p.35).

As categorias destacadas acima, gênero e sexualidade, relacionam-se entre si. É importante ter em mente, principalmente quando se estuda transexualidade que, segundo LOURO (1999), “o órgão mais importante nos humanos é aquele que está entre as orelhas”, ou seja, é isso que irá definir o que o indivíduo é, como ele/a se identifica, como se comporta em sociedade e do que ele/a gosta.

Para uma breve discussão sobre transexualidade, temos que ter em mente que é “um desdobramento inevitável de uma ordem de gênero que estabelece a inteligibilidade dos gêneros nos corpos” (BENTO, 2008, p. 26), ou seja, esse movimento ocorre como uma consequência de uma sociedade binária, dotada de regras que naturalizam as construções sociais e impõem os gêneros, a cultura, os relacionamentos afetivos, entre outras regras.

Neste campo, é importante estabelecer diferenças entre as noções de identidade e de comportamento sexual. A transexualidade, conforme a referida autora é uma experiência identitária e encontra-se no conflito de gênero. Destaca-se, também, o significado de “orientação sexual” que, apesar de ser bem diferente, sempre é confundida com a identidade de gênero dos sujeitos. A orientação sexual é “uma construção do desejo e uma expressão da diversidade das escolhas sexuais”, não sendo, portanto inata nem definida biologicamente ou inscrita numa determinada essência psicológica, mas mutável ao longo da vida (SOUSA FILHO, 2009, p.6-7). Por exemplo:

se a pessoa se interessa pelo mesmo sexo, ela está homossexual; se ela se interessa pelo sexo oposto, está heterossexual; e se ela se interessar por pessoas dos dois sexos é bissexual. Então, a partir desta compreensão que diferencia com radicalidade “orientação sexual” de “identidade sexual”, é possível compreender a existência, por exemplo, de pessoas transexuais que se sintam homossexuais, pois uma possibilidade não anula a outra.

Para BENTO (2008), o termo mais correto seria “experiência transexual”, pois a transexualidade não é uma pessoa. Ela remete às experiências vividas por esse grupo, que são dotadas de subjetividade e de condições internas e externas, variando de acordo com a vida do/a pessoa transexual. Vale ressaltar a diferença entre “gênero atribuído”, ou seja, o gênero que é imposto à pessoa na hora em que ela nasce (ex: sexo feminino ou masculino) e “gênero identificado/gênero de destino/gênero adquirido”, que o indivíduo trans (homem ou mulher) reivindica socialmente e legalmente para si (não é preciso que ocorra a cirurgia para haver essa ação¹).

Nas ciências médicas², a transexualidade é reconhecida como uma doença, utilizando-se de alguns termos que o identificam como tal, tais como: disforia de gênero, síndrome do transtorno de gênero, transexualismo, entre outros. Esse fato tem seus bônus e seus ônus, o que causa uma divisão entre os sujeitos que vivenciam essa experiência, pois “na condição de doente, o centro acolhe com prazer os habitantes da margem para melhor excluí-los” (BENTO, 2008. P. 18). Ou seja, ao mesmo tempo em que essa patologização abre caminho para os tratamentos hormonais e cirurgias de transgenitalização no SUS, também exclui esses/as usuários/as com a conotação de doentes, podendo muitas vezes reafirmar um preconceito que está posto na sociedade.

¹ Referimo-nos ao Decreto nº8727/2016 do Governo Federal que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

² “Após 28 anos, a Organização Mundial de Saúde- OMS lançou uma nova edição da *Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID)* e, nela, a transexualidade, até então entendida como "transtorno de identidade de gênero", deixa de ser uma "doença mental", mas continua incluída no catálogo como "incongruência de gênero". Nesta atualização, batizada de CID-11, que substitui a CID-10, a transexualidade passa a integrar um novo capítulo intitulado "condições relacionadas à saúde sexual" e é classificada como "*incongruência de gênero*". Na edição anterior do catálogo, o termo estava no capítulo sobre "transtornos de personalidade e comportamento", em um subcapítulo chamado "transtornos de identidade de gênero". Nos últimos 10 anos, especialistas ligados à OMS analisaram as informações científicas mais recentes sobre diversos temas para criar um novo padrão que pudesse ser usado por profissionais da saúde do mundo inteiro. Cada país, no entanto, precisa se adaptar à nova CID até 1º de janeiro de 2022. ” (Disponível em: https://www.huffpostbrasil.com/2018/06/18/apos-28-anos-transexualidade-deixa-de-ser-classificada-como-doenca-pela-oms_a_23462157/, acesso em 14 de março de 2019, grifos originais).

Atualmente, esse estigma é reafirmado pela DSM (Manual de Diagnóstico e Estatísticas de Distúrbios Mentais - 2000), CID-10 (Classificação Estatística Internacional de Doença e Problemas Relacionados com a Saúde - 2006) e a SOC (Normas de Tratamento da HBIGDA - Associação Internacional de Disforia de Gênero Harry Benjamin - 1969). Estas se diferenciam em detalhes, mas todas enfatizam um caráter patologizante para os/as transexuais. Vale ressaltar que não há nenhum estudo que comprove essa experiência como uma doença e nem quais as características absolutas que determinam se uma pessoa é ou não transexual.

2. Sobre a política de educação superior e a Assistência Estudantil

Destacamos a educação, que alcançou o *status* de política pública com a promulgação da Constituição de 1988, e em 1996 foi regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

A partir dos anos 2000, vivenciamos o processo de expansão e democratização do ensino superior no Brasil, tanto por meio da implantação do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), em 2007, quanto com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em 2010. O primeiro criou 14 novas universidades federais e mais de 100 novos campi em todas as regiões do país. No entanto, não bastava assegurar a entrada do aluno no ensino superior, era necessário que este obtivesse condições de permanecer estudando.

Deste modo, pensando nos alunos de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica pudessem permanecer e concluir os estudos, foi instituído, em 2008, o PNAES que almeja proporcionar a equidade de oportunidades entre os estudantes e auxiliar para a melhoria do desempenho acadêmico, por meio de ações que visam combater situações de repetência e evasão (BRASIL, 2007). Nesse sentido, o PNAES veio solidificar, qualificar e expandir as práticas já existentes em todo o país, por meio do seu ordenamento jurídico.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo decreto nº 7234/2010, organiza e dispõe diversas frentes de atuação voltadas para ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. Os eixos de atuação do PNAES são: moradia estudantil, alimentação, transporte, apoio pedagógico, esporte, saúde, creche, cultura, inclusão digital e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação. Tais ações têm como prioridade de atendimento

estudantes com origem em escola pública, com renda per capita familiar mensal de até 1,5 salário mínimo e meio.

A nosso ver, a assistência estudantil deve ser pensada e planejada de modo não limitar seu público-alvo para população de baixa renda, mas deve ter caráter de atendimento universal, contemplando as necessidades das/os discente para além da carência econômica, mas entendendo que a permanência na Universidade depende de respeito à questão de gênero, racismo, atenção à saúde, inclusão digital, apoio pedagógico, ações que possibilitem estudantes pais e mães permanecerem na Universidade. Tal concepção também entende que a assistência estudantil está diretamente articulada ao tripé ensino, pesquisa e extensão, tendo como objetivo a permanência, mas a vivência do estudante do contexto universitário.

Desta forma, compreendemos que nossa atividade profissional está centrada na realização de atividades relacionadas ao campo de permanência e com a identificação de fatores sociais, culturais e econômicos que incidem sobre o processo educacional. Assim, casos de evasão, permanência e/ou baixo rendimento, devem ser compreendidas através da identificação de demandas veladas que perpassam e incidem na vida do estudante. Por isso, faz-se necessário a construção de pontes entre as diferentes políticas sociais, contribuindo para uma política de educação de qualidade.

3. Sobre o segmento LGBTQ na universidade: perfil e demandas

Desigualdade e preconceito são recorrentes em diversos ambientes do convívio social. Nem sempre acolhedoras, a escola e a universidade podem evidenciar a intolerância com pessoas LGBT. O direito à educação de qualidade desde a infância está entre os Oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU (Organização das Nações Unidas). Mas, na prática, isso não ocorre: muitas pessoas trans não conseguem sequer chegar ao ensino médio.

Segundo Jaqueline de Jesus³, professora de psicologia social do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) aponta a falta de políticas públicas eficientes para combater o que ela chama de “expulsão dos transexuais da educação formal no Brasil”. Em reportagem concedida ao Jornal Correio Braziliense, a professora explica que: “Os transgêneros, especialmente as mulheres, são obrigadas a deixar os estudos. Elas não têm um espaço de respeito e acolhimento”, lamenta. Segundo Jaqueline, apesar de o

³ Disponível em <http://especiais.correiobraziliense.com.br/violencia-e-discriminacao-roubam-de-transexuais-o-direito-ao-estudo>. Acesso em 14 de março de 2019.

Brasil ser signatário de vários acordos que propõem a maior inclusão de transexuais, o governo insiste em não executá-los, em sua avaliação, por preconceito.

Assim, mesmo com leis que garantam o direito de todos a terem acesso e respeito dentro da escola, casos de LGBTfobia nas instituições de ensino são comuns. A universidade, como parte e reflexo da sociedade, não está imune a tais situações de violência, discriminação e preconceito. São diversos casos de desrespeito e violências ocorridas no âmbito universitário, a mais recorrente a respeito do uso do nome social.

Nome é identidade e pertencimento funcionando como “um cartão de visitas” para qualquer um de nós, algo tão corriqueiro e natural que não percebemos, de imediato, o impacto que o uso de um nome que não corresponde a aparência física causa aquele que o porta.

Um recurso largamente utilizado por sujeitos autodeclarados transexuais é adoção de um “nome social”, ou seja, um “auto batismo” com uma identificação, em geral, de sua escolha para apresentar-se socialmente dado a impossibilidade legal da mudança do nome com o qual foram registradas civilmente.

Para pessoas transexuais, o uso de um nome que não corresponda a sua identidade de gênero é motivação para impedimentos e obstáculos de variadas ordens. Desde frequentar uma escola, passando pela dificuldade de ir a um hospital, culminando com o impedimento de adentrar ao mercado de trabalho ou simplesmente a assistir a uma aula.

A partir de nosso cotidiano profissional, constata-se que a apresentação por pessoas transexuais de uma documentação que não condiz com sua realidade, se mostra como uma grande barreira para realização de diferentes ações, como a própria permanência na universidade.

A iniciativa da universidade para esse público foi a regulamentação do uso do nome social através da Resolução CEG nº03/2018. O Conselho de Ensino de Graduação (CEG) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) aprovou um conjunto de normas que irão garantir a alunas e alunos transgêneros, travestis e transexuais da universidade o uso de nome social em seus registros acadêmicos. Assim, nos documentos internos que poderão registrar o nome social serão o diário de aula, confirmação de registro de inscrição em disciplinas, confirmação de registro de pedido de inscrição em disciplinas, boletim escolar não oficial, histórico escolar não oficial, boletim de orientação acadêmica, comprovante de pré-matrícula, comprovante de confirmação de matrícula, listagens de frequência em inscrição em disciplinas, pauta de

graus e frequência, listagens para eleição, listagens de frequência nas provas dos concursos se seleção. Estudantes maiores de 18 anos poderão cadastrar o nome social no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), não sendo necessário o requerimento administrativo. Menores de idade deverão requerer o cadastramento do nome social na Divisão de Registro de Estudantes (DRE), munido de autorização dos responsáveis legais, com reconhecimento de firma.

Apesar da normativa interna que regulamenta o uso do nome social, ainda ocorrem diversos casos de violência a essas/esses estudantes.

Buscando construir ações de cunho socioeducativo com o conjunto da universidade, realizamos um levantamento de perfil dos estudantes identificados pelo Sistema de Integração e Gestão Acadêmica (SIGA) como detentores de nome social. O SIGA identificou um total de 81 estudantes com nome social. A seguir, apresentaremos um breve perfil dos dados obtidos por esse sistema.

3.1. Perfil dos estudantes detentores de nome social

Os dados apresentados a seguir possuem caráter preliminar uma vez que a equipe responsável encontra-se debruçada sobre o processo de coleta e sistematização de dados.

O gráfico 1 apresenta o perfil de gênero das/dos estudantes:

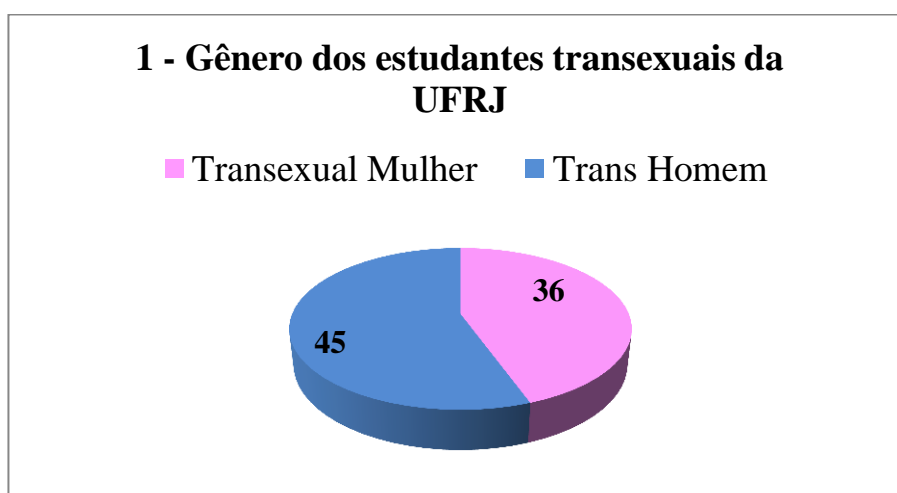


Gráfico 1: Gênero dos estudantes Transexuais da UFRJ

No que diz respeito ao gênero, a UFRJ possui um quantitativo maior de transexuais masculinos. Importante considerar que, com a hormonização masculina, os fenótipos são facilmente alterados promovendo uma invisibilização ou ainda uma

“passabilidade” do processo transexualizador. Tal detalhe diminui ou ainda não permite a vivência de situações constrangedoras por conta da aparência. Portanto, é importante considerar o gênero uma vez que o grau e a intensidade das violências também são perpassadas por esse fator.

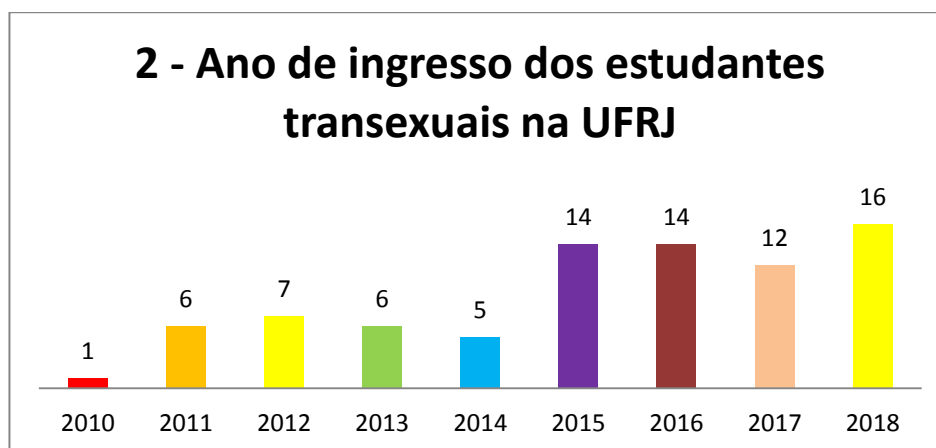


Gráfico 2: Ano de Ingresso dos estudantes transexuais na UFRJ

O gráfico 2 evidencia que, apesar de ainda ser um baixo quantitativo, é nítida a ampliação do quantitativo de ingresso de estudantes declaradamente transexuais na UFRJ. A ascendência pode ser justificativa pelo recurso do uso do nome social para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e a ampliação de políticas públicas de visibilidade de direitos dos segmentos LGBT, entre eles, o uso do nome social em diferentes instituições.

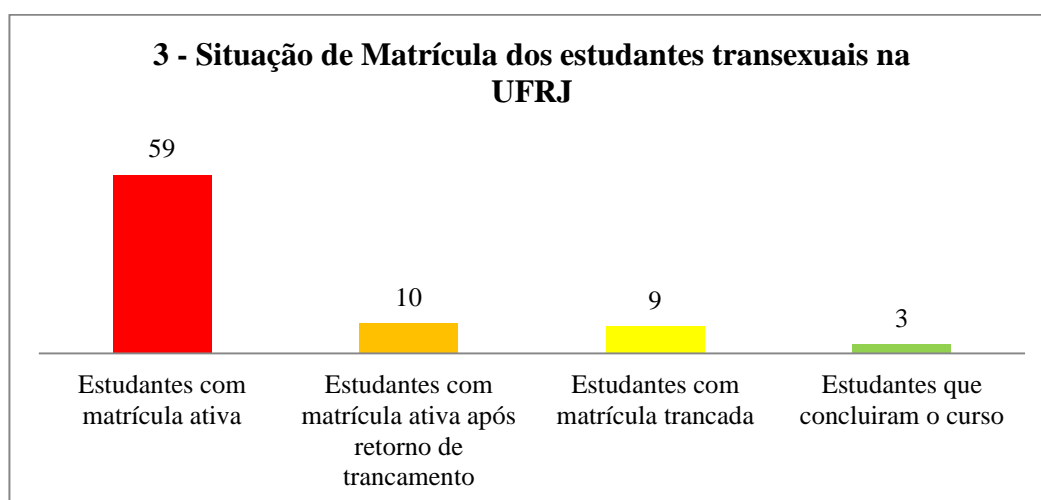


Gráfico 3: Situação de matrícula dos estudantes Transexuais da UFRJ

Como podemos observar, um total de 19 estudantes em algum momento de sua formação realizaram trancamento de matrícula. Não sabemos precisar se situações de constrangimento ou vivências de preconceito foram as motivações de tal ato acadêmico. Ainda estamos tentando contactar os referidos estudantes para ter acesso a tais informações.

Sobre o número de concluintes, ele ainda é pouco significativo, o que demonstra a existência de retenções ao longo da formação e a necessidade da universidade em aprofundar o contato com os estudantes e fomentar o debate sobre a temática de gênero.

Considerações finais:

Considerando o crescente número de demandas do segmento LGBTQ+ junto a Assistência Estudantil, evidencia-se a necessidade de criar respostas às situações de desrespeito e violência vivenciadas no âmbito universitário. Sendo a universidade um dos espaços de formação de cidadãos, reiteramos a importância deste espaço para estímulo e promoção do debate sobre a temática da diversidade humana, entre elas, a diversidade sexual, trazer informações, desconstruir preconceitos, permitindo o respeito à diversidade humana.

Uma das iniciativas da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7) foi a criação do Programa de Combate a Opressão e Violência (Diversifica/PR-7). O programa tem por objetivos desenvolver um “conjunto de ações voltadas para o combate às opressões sofridas por populações historicamente oprimidas pela sociedade, com especial atenção para LGBTQI+, pretos/as e pardos/as, mulheres e pessoas com deficiência”.(UFRJ, 2019, pg.04)

No que tange diretamente à questão da sexualidade, construímos um projeto intitulado “UniDiversidade: LGBTQ em foco” com vistas ao atendimento das demandas do público LGBTQ+ no corpo estudantil, no combate as situações de discriminação e preconceito vividas na UFRJ. Serão promovidos pesquisas e levantamento de dados e demandas dos segmentos LGBTQ, rodas de conversa, seminários, oficinas, capacitações (em especial para o corpo de técnicos administrativos e docentes) e atendimentos individuais aos estudantes.

Será a partir de iniciativas como esta que a UFRJ estará a desenvolver e afirmar sua missão, que é de atuar com compromisso “a construção de uma sociedade socialmente justa, (...), respeitadora da diversidade e livre de todas as formas de opressão ou

discriminação de classe, gênero, etnia ou nacionalidade”. Contribuindo assim, para o exercício e universalização da cidadania e consolidação da democracia.

Referências Bibliográficas:

BARBOSA, Regina. HEILBORN, Maria. S., GIFFIN, Karen. **Juventude, saúde e cidadania: uma pesquisa/ação com jovens da Maré**. Cad Saúde Colet (Rio J); 13:649-72. 2005

BENTO, Berenice. **O que é transexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BRASIL. **Decreto nº 7234**. Brasília, 2010.

_____. **Decreto nº 6096**. Brasília, 2007.

_____. **Decreto nº 8727**. Brasília, 2016.

CORNWALL, Andréa e JOLLY, Susie. “A sexualidade é importante”. In CORNWALL, Andréa e JOLLY, Susie (Orgs). **Questões sobre a sexualidade: ensaios transculturais**. Rio de Janeiro: ABIA, 2008.

HEILBORN, Maria L. et all (Org). **O aprendizado da sexualidade: reprodução e trajetórias sociais de jovens brasileiros**. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond. v. 1. 446 p. 2006.

LOURO, Guacira L., 1997. **Gênero, Sexualidade e Educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes.

SOUSA FILHO, Alpidio. **A política do conceito: subversiva ou conservadora? Crítica à essencialização do conceito de orientação sexual** In: Bagoas, n. 04, 2009, p. 59-77.

UFRJ. **Estatuto da UFRJ**. Disponível em <https://ufrj.br/estatuto-da-ufrj>

_____. **Resolução Consuni nº02/2019**. Disponível em <https://ufrj.br/sites/default/files/documentos/2019/03/resolucao-politicas-estudantis-ufrj.pdf>

_____. **Resolução CEG nº 03/2018**. Disponível em: <https://graduacao.ufrj.br> > Resoluções > 2010 - 2019 > 2018

WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, Lopes Guacira (Org). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: autêntica, 1999.